

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5288, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Nomeia comissão para monitoramento e avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por Amanda Mariano Hammine, Rita Virginia Simões Pereira Medeiros de Carvalho e Geisa Japolla Israel, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 05/2018, Termo de Colaboração nº 03/2018, processo 37/2018, edital 37/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil e Equipe Itinerante.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de dezembro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos